

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa de **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sediada na SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900 neste ato representada pelo Gerente de Derpatamento de Negócio, Sr. Anderson Roberto Germano, portador da carteira de identidade RG 3656851 SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, e pela sua Gerente de Divisão de Negócio, Sra. Karina Brandão de Oliveira Bastos, portador da carteira de identidade RG 5954873 SSP/MG e CPF nº 028.514.066-39, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, decorrente do Processo Administrativo nº 23.001302 - SEI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula 18 do Contrato nº 025/2022 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 23/11/2023 até 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS – Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício financeiro: 2023

Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/MA

Fonte de Recurso: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia e Comunicação -PJ

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís, ____ de Outubro de 2023
MARCELO TAVARES SILVA:42799910300
Assinado de forma digital por
MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300
Dados: 2023.10.23 12:49:24 -03'00'
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

.....
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

neesigner Assinatura Avançada
ANDERSON ROBERTO GERMANO
CPF: 004.641.859-80
19/10/2023
SERPRO

neesigner Assinatura Avançada
KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 028.514.066-39
19/10/2023
SERPRO

TESTEMUNHAS:

.....

.....